



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ETERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 20210020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO LAIZA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 159 – Bairro Jaqueira - Tucuruí – Pará, inscrita no CNPJ C.G.C/MF sob o nº 28.164.691/00001-88, devidamente representado pela Sr.^a IRENE ELIAS RODRIGUES – Secretária Municipal de Educação, brasileira, portadora do CPF/MF 18.596.208/0001-80, RG nº 2253780 SSP/PA, ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **POSTO LAIZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.596.208/0001-80 estabelecida à Av. Brasília, Quadra 50, Lote 23 e 24 – Bairro GETAT - Tucuruí - Pará, CEP nº 68.457-010, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor BENTO FONSECA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.527.203-10, residente e domiciliado à Av. Brasília, S/N Quadra 58, Lote 23 -Altos, Tucuruí –Pará, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual; Planilha de Média de Preços; na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro; no Parecer Jurídico nº 060/2021, da Procuradoria Geral do Município, de 05/03/2021; contrato nº 20210020, firmado entre as partes; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço dos itens: Gasolina Comum, o Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, a partir da data da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. Os valores dos Itens passaram a vigora da forma seguinte:

Item	Descrição	Valor contratado R\$	Valor compra R\$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R\$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

2.2. Para as entregas subseqüentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima.

2.3. Tendo em vista a diferença entre os preços realinhados e os preços contratados, vezes as quantidades mencionadas acima, será empenhada uma diferença no valor de R\$ 15.547,76 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete mil, e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

Exercício 2021 Atividade 0809.121220025.2.054 Gestão Administrativa E Operacional do FME/semad,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contrato nº 2021-0020

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Tucuruí -Pá, 17 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IRENE ELIAS RODRIGUES
CNPJ Nº 28.164.691/0001-88
CONTRATANTE

POSTO LAIZA LTDA
BENTO FONSECA DE SOUSA
CNPJ:18.596.208/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41